



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL IFAP PROEN Nº 21/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

(...)

14. DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

14.1 No ato da análise documental, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos cumulativamente (original e cópia legível):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão conforme item 4.3 que comprove as informações prestadas o ato da inscrição;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (apresentação obrigatória aos candidatos já concluintes);
- e) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- f) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
- g) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem no 6.1.4.1 deste Edital.

14.2 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 14.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

14.2.1 Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 6.1.1.4;

14.2.2 Comprovação de renda familiar, obrigatória para as cotas C1, C2, C3 e C4. Os documentos mínimos para comprovação da renda familiar bruta/mensal estão dispostos no Anexo XI;

14.2.2.1 Questionário de perfil socioeconômico, conforme o Anexo X.

14.2.3 Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme Modelo do Anexo IX (Autodeclaração);

14.2.4 Os candidatos autodeclarados indígenas deverão entregar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena.

14.2.5 Para pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem no 6.1.4.1 deste edital.

14.2.6 Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de análise documental, além dos documentos relacionados no subitem 14.1, os documentos relacionados nos subitens 14.2.1 (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), 14.2.2 (comprovação de renda familiar), 14.2.3 ou 14.2.4 (Autodeclaração de Cor/Etnia) e 14.2.5 (laudo médico) deste Edital.

14.3 A análise documental somente será deferida mediante a apresentação da documentação exigida por este edital.

14.3.1 A entrega de documentos na análise documental não dará direito a vaga.

14.4 Caberá recurso contra o resultado provisório da Análise Documental, a ser solicitado no prazo constante no Anexo I e conforme o subitem 11.2.1 deste edital.

14.5 O Resultado Final da Análise documental será divulgado conforme prazo do Anexo I (Cronograma).